

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 141 /2024, DE 11 DE setembro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Empenho nº 30297/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1614/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.212.628/0001-32; proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2024, referente a inscrição no 62º Congresso Brasileiro de Educação Médica.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

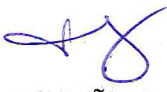
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS**, matrícula funcional nº 2807, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Empenho supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1614/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

